



## INFORMAÇÃO

# SUBSÍDIO DE EDUCAÇÃO ESCOLAR

Caros Associados (as),

Esta nova Direção aprovou um subsídio de Educação Escolar para os Sócios, filhos e equiparados.

Tendo em vista mitigar a redução de rendimentos, que tem afetado as famílias de alguns associados, em virtude da situação pandémica em que vivemos e consequente impacto económico, decidimos em Direção atribuir este **novo subsídio para este Ano letivo 2020/2021**.

Os valores são os seguintes:

Graus de ensino	Valores
Pré-escolar dos 3 anos aos 6 anos	<b>100,00€</b>
1ºciclo, 2ºciclo, 3ºciclo e ensino Secundário	<b>50,00€</b>
Ensino Superior	<b>100,00€</b>

Os interessados em se candidatarem a este subsídio, deverão enviar para o e-mail [sindem@sindem.pt](mailto:sindem@sindem.pt) a seguinte documentação:

- Formulário de candidatura devidamente preenchido;
- Declaração emitida pelo estabelecimento de ensino que conste, ano letivo e ano/grau de ensino.
- Certidão de nascimento da criança (as) ou fotocópia do C.C. só para este efeito.
- Declaração da junta de Freguesia que comprove o agregado familiar do sócio ou fotocópia do cônjuge só para este efeito.
- No caso de associados divorciados ou separados de facto – fotocópia da regulação do poder parental que comprove que a criança vive no seu agregado familiar.

O prazo de candidatura decorre até ao dia 16 de abril.

O Subsídio correspondente será pago em 5 prestações (maio, junho, julho, agosto e setembro).

Se tiveram alterações no passado recente do NIB atualizem sff essa informação também.

Com os nossos melhores cumprimentos

Lisboa, 01 de março de 2021

A Direção